



CNPJ: 24.180.515/0001-89

TERMO DE CONTRATO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO E SOM
Nº 006/2023 – CMP

A **Câmara Municipal de Piaçabuçu**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 641, Centro, nesta cidade, CNPJ sob o nº 24.180.515/0001-89, neste ato representado pela presidência **Edson Mario Santos da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 802.704.174-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa jurídica **VRS ELETRONICA LTDA**, situada na Rua Professor Domingos Rodrigues, nº 147, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57300-470, inscrita no CNPJ nº 01.288.012/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO E SOM**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO E SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU-AL**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

O objeto desse contrato, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ 9.863,10 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos) de acordo com o quantitativo e valor registrados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VRS ELETRONICOS
1	MICROFONE SEM FIO DUBLO - Cor do microfone: Preto; Cor Globo: Preto; Materiais: Metal, ABS e Espuma; Material do revestimento interno: Espuma; Range de Frequência: 614.200MHz - 669.700MHz; Alimentação: DC12V (acompanha fonte bivolt); Distância entre TX e RX: 30M.	Unidade	01	R\$ 1.478,00
2	MICROFONE DE MESA - Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto Característica: Cardióide Led vermelho na base Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 2000 ± 30% (a 1kHz) Requisitos de Alimentação: 9-52V DC 2 pilhas AA 1.5V Comprimento da Haste de 40 cm	Unidade	12	R\$ 2.640,00



CNPJ: 24.180.515/0001-89

	Altura total (Haste+Base+Espuma) 45 cm			
3	MICROFONE SEM FIO - Frequência de transmissão Fixa: 225.000 - 270.000mhz;Estabilidade de Frequência: 0.002%;Potencia de saída: 40mW (+10dBm);Alcance: 20 metros (em área livre);Baterias: 2x 1,5V pilhas alcalinas;Duração: 6 - 8 horas de uso. Receptor Sensibilidade: 2uV (12dB);Rejeição de Espúrio: 85dB;Rejeição de imagem: ^75dB;Relação Sinal-Ruído: 90dB;Nível de Audio: 0-300mV;Canal: 02 Canal;Entrada DC: 13-18Vdc;Consumo: 3W;Saídas: 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4TRS (Mix out)	Metro	01	R\$ 480,00
4	CAIXA ACUSTICA - 01 P10 microfone 01 P10 guitarra, violão 01 auxiliar RCA (tape, CD) saída: AC (força) equalização: graves e agudos sistema acústico: 01 alto-falante de 8" 01 tweeter piezoelétrico potência máxima: 25 W RMS alimentação: 127 - 220 V Dimensões (mm): (H) 535 x (L) 345 x (P) 255 Peso(kg): 7,5.	Unidade	02	R\$ 1.500,00
5	MESA 16 CANAIS - 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10 Processador de efeitos com tela de LCD Equalizador gráfico de 7 bandas Entrada USB com display digital Gravação e reprodução direta em USB +48v phantom power Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal Leds indicadores de pico 1 auxiliar send 110/220 volts	Metro	01	R\$ 2.249,00
6	INTERFACE DE AUDIO - Distorção Harmônica: 106db Entrada: Dc5v / 1a Canais: 2 Duração Média Da Bateria: 6 Hrs Bluetooth 12 Efeitos Conexão: Celular, Pc, Tablet Ajustes Diversos Material: Metal E Plástico Cor: Preto Conteúdo da Embalagem: 1 placa de som soundcasting-300 2 cabos de áudio p2 x mini usb 1 cabo de carregamento usb	Unidade	01	R\$ 306,00



CNPJ: 24.180.515/0001-89

7	CABO FLEX 25.00MM – Vermelho marfim 73/A	Unidade	04	R\$ 123,20
8	CABO USB - Para XLR	Unidade	01	R\$ 130,00
9	CABO PP - 2X2.50MM PT STAR	Metro	50	R\$ 395,00
10	CABO BICOLOR – 2X2.50mm PT/VM STAR	Metro	30	R\$ 61,50
11	CABO P2+2 – RCA1.8MT ST METAL	Unidade	02	R\$24,00
12	EXTENSÃO - 10MT 3T SLIM TRIP BRANCO	Unidade	01	R\$50,00
13	EXTENSÃO – 5MT TRIP PRETA C/T3	Unidade	01	R\$ 35,50
14	FITA ISOLANTE – 20MT PT	Unidade	02	R\$ 12,00
15	TOMADA EM BARRA - 5T 2P+T	Unidade	01	R\$ 20,60
16	PLUG – 2P+T 10/A	Unidade	03	R\$ 22,50
17	PLUG – P10 MN	Unidade	04	R\$ 36,80
18	PLUG – 4 VIAS MACHO PRATA	Unidade	02	R\$ 26,00
19	SUPORTE P/ CAIXA C/ INCLINA – 20/25KG PRETO	Unidade	02	R\$ 124,00
20	FERRO DE SOLDA – 60W	Unidade	01	R\$ 57,00
21	ALICATE - CORTE DIAGNAL	Unidade	01	R\$ 33,00
22	SOLDA – 250G FINA	Unidade	01	R\$ 59,00
TOTAL				R\$ 9.863,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS:

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. A aquisição do material do presente contrato será iniciada a partir da data da Ordem de fornecimento.



R

CNPJ: 24.180.515/0001-89

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão a seguinte dotação:

UNIDADE: 0001 – Câmara Municipal de Piaçabuçu

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Desenvolvimento das Ações Parlamentares da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

1 – Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a CONTRATADA substituí-la, passando o prazo de pagamento pela CONTRATANTE a ser contado da data de reapresentação.

2 – A Nota Fiscal pode ser emitida pela própria CONTRATANTE em nome da CONTRATADA.

3 – Nenhum pagamento efetuado isentará a CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades sobre a qualidade dos serviços prestados.

4 – É obrigação da CONTRATADA a prestação dos serviços previamente estabelecidos, ficando todos os custos com a manutenção e impostos por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA acarretará a aplicação da sanções previstas no artigo 87 da lei 8.666/93, ficando a mesma sujeita a multa de ate 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS PRAZOS:

1 – O pagamento pelo fornecimento de material de limpeza e descartáveis será efetuado pela CONTRATANTE até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

2 - No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a contratada obrigada a reapresentação dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não acarretando esse erro em nenhum ônus para CONTRATANTE pelo atraso provocado no pagamento.

3 – As Notas Fiscais da CONTRATADA deverão ser emitidas para:

PIACABUCU CÂMARA MUNICIPAL – 24.180.515/0001-89

Rua João Pessoa, Nº 641, centro, Piaçabuçu – Alagoas – CEP 57.210-000

Obs.: No corpo na Nota Fiscal deverá constar o número do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido pela administração, nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da lei nº 8.666/93, sem que à contratada, em regra, caiba qualquer indenização, assegurados em qualquer caso o contraditório e a ampla defesa.



CNPJ: 24.180.515/0001-89

CLÁUSULA NONO – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

O presente contrato está vinculado ao **Processo Administrativo Ofício nº 022/2023**, através do qual foi realizado o contrato.

CLÁUSULA SDÉCIMA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca de Piaçabuçu, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e aceito, vai assinado pelas partes contratante e contratada e testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Piaçabuçu/AL, 17 de março de 2023.


Ailton Vieira da Silva
CONTRATANTE


VRS Eletrônica Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF

Marcia Santos do Carmo
065 547 837 60

Nome:

CPF

Vanessa de Oliveira Silva
096 099 164 65